

02.12.02.13.392.0049.2039-33903900-DR 01 – R\$ 250.000,00 - VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS - Assinatura: 19/03/2024 - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE/SUPRI.

CONTRATO: 112/2024 – Edital: 037/2024 - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Barueri – CONTRATADA: GWM REPRESENTAÇÕES LTDA - OBJETO: A Contratada obriga-se a entregar ao Contratante: CAMISETAS PERSONALIZADAS, nas quantidades, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos - DOTAÇÃO: 02.19.06.10.304.0074.2070-33903900-DR 02 – R\$ 70.000,00 - VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES - Assinatura: 19/03/2024 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO/SUPRI.

CONTRATO: 113/2024 – Edital: 017/2024 - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Barueri – CONTRATADA: NUTRIPORTE COMERCIAL LTDA - OBJETO: A Contratada obriga-se a entregar ao Contratante: FÓRMULA INFANTIL PARA ATENDIMENTO À PROCESSO JUDICIAL, nas quantidades, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos - DOTAÇÃO: 02.19.02.10.301.0070.2066-33903200-DR 01 – R\$ 102.467,20 e dotação orçamentária específica para o exercício de 2025 – R\$ 20.220,80 - VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES - Assinatura: 19/03/2024 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO/SUPRI.

Extrato do TERMO ADITIVO: Contrato SO nº 057/2024 - 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO SO Nº 214/2023. - Contratante: Prefeitura do Município de Barueri. - Contratada: CTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - EPP. - Objeto: REFORMA GERAL DO ENTORNO E ÁREAS COMUNS DOS 11 BLOCOS DO CONJUNTO HABITACIONAL LOCALIZADO NA RUA MAURO JOSÉ DA SILVA JANGADA - JARDIM MUTINGA. - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, o prazo a que alude a Cláusula 2.1, do Contrato SO nº 214/2023. - Assinatura: 19/03/2024 - Tomada de Preços SO nº 025/2023. - SECRETÁRIO DE OBRAS – RENE APARECIDO DA SILVA.

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 061/2024 - AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição e entrega de pulseiras de identificação, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 05/04/2024 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 21/03/2024 - Maiores esclarecimentos <https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-Instrucoes.pdf>

Ivete Ferreira da Silva – Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 062/2024 - AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega parcelada de película refletiva, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 05/04/2024 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 21/03/2024 - Maiores esclarecimentos <https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-Instrucoes.pdf>

Walquíria Furlan – Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 063/2024 - AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega parcelada de álcool etílico 70%, protetor solar e sabonete líquido, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 05/04/2024 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 21/03/2024 - Maiores esclarecimentos <https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-Instrucoes.pdf>

Elza de Oliveira Silva – Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 064/2024 - AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega parcelada de sinalização viária, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 08/04/2024 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 22/03/2024 - Maiores esclarecimentos <https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-Instrucoes.pdf>

Elza de Oliveira Silva – Pregoeira

Seleção Pública SUPRI nº 013/2023

Objeto: Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social no âmbito do Município de Barueri, para celebração de CONTRATO DE GESTÃO objetivando o gerenciamento, a operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do “Centro de Referência do Transtorno do Espectro Autista” voltado para o atendimento especializado de TEA. Com atendimento de segunda à sexta-feira das 07:00 às 19:00 horas, incluindo pontos facultativos e dias sem expediente, voltado aos usuários referenciados pelo Complexo Regulador Municipal/Secretaria de Saúde do Município de Barueri, que assegure assistência universal e gratuita à população, conforme definido neste Edital e seus Anexos, que são parte integrante e indissociável deste instrumento.

Assunto: Análise do recurso apresentado pelo INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE - AVANTE SOCIAL e das contrarrrazões da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE.

Diante de toda manifestação constante do Relatório Técnico nº 009/2024, trazida pela Presidente da Comissão, e baseando-se nos Princípios norteadores da atuação da Administração Pública, tais como legalidade, isonomia, probidade, razoabilidade, proporcionalidade e todos os demais correlatos às atividades Administrativas ora desenvolvidas, decido pela IMPROCEDÊNCIA do recurso apresentado INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE - AVANTE SOCIAL, mantendo-se a decisão da Comissão e o normal prosseguimento desta Seleção Pública.

Publique-se.

Barueri, 18 de março de 2024.

Liliane Célia de Moraes Cavaliere-Secretária de Suprimentos SELEÇÃO PÚBLICA SUPRI/Nº 013/2023 – CLASSIFICAÇÃO

Objeto: Seleção Pública acima mencionada, que tem por objeto: Seleção de Entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social no âmbito do município de Barueri, para celebração de Contrato de Gestão, tendo como objetivo o gerenciamento, a operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do “Centro de Referência do Transtorno do Espectro Autista” voltado para o atendimento especializado de TEA, com atendimento de segunda à sexta-feira das 07:00 às 19:00 horas, incluindo pontos facultativos e dias sem expediente, voltado aos usuários referenciados pelo Complexo Regulador Municipal/Secretaria de Saúde do Município de Barueri, que assegure assistência universal e gratuita à população, conforme definido neste Edital e seus Anexos, que são parte integrante e indissociável deste instrumento.

A Comissão Permanente de Licitações, após análise dos documentos e com base no relatório técnico da Comissão de Seleção dos Projetos da Secretaria de Saúde, resolve CLASSIFICAR e declarar como VENCEDORA a entidade ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE (CNPJ 56.322.696/0001-27), por ter apresentado o melhor projeto e ter cumprido com os requisitos do Edital.

Fica concedido prazo recursal na forma da Lei.

Elza de Oliveira Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 334/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento contínuo de pão francês e distribuição ponto a ponto.

Em conformidade com a Ata da sessão e relatório técnico emitido pela Secretaria de Suprimentos - Coordenadoria Técnica de Abastecimento, a(s) empresa(s) abaixo declarada(s) vencedora(s) demonstrou(aram) o atendimento a todos os requisitos do instrumento convocatório:

LOTE 01: NOVA SS PÃES E DOCES LTDA - EPP (CPNJ 01.012.005/0001-05).

Desta forma, proponho à autoridade competente a adjudicação do objeto à(s) licitante(s) vencedora(s) e homologação da licitação, com fundamento no artigo 4º, inciso XIV, do Decreto Municipal nº 9.787/2023.

Elza de Oliveira Silva-Pregoeira

De acordo com a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), ADJUDICO o objeto à(s) licitante(s) vencedora(s) retromencionada(s) e HOMOLOGO a licitação, nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como do artigo 2º, parágrafo 1º, inciso II, do Decreto Municipal nº 9.787/2023.

Publique-se.

Barueri, 28 de fevereiro de 2024.

Liliane Célia de Moraes Cavaliere-Secretária de Suprimentos DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 034/2024

OBJETO: Aquisição e entrega de monofilamentos.

Em conformidade com a Ata da sessão e relatório técnico emitido pela Secretaria de Saúde, a(s) empresa(s) abaixo declarada(s) vencedora(s) demonstrou(aram) o atendimento a todos os requisitos do instrumento convocatório:

ITEM 01: V.L. FUZETI – COMERCIAL – EPP (CNPJ: 05.523.731/0001-35).

Desta forma, proponho à autoridade competente a adjudicação do objeto à(s) licitante(s) vencedora(s) e homologação da licitação, com fundamento no artigo 4º, inciso XIV, do Decreto Municipal nº 9.787/2023.

Elza de Oliveira Silva-Pregoeira

De acordo com a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), ADJUDICO o objeto à(s) licitante(s) vencedora(s) retromencionada(s) e HOMOLOGO a licitação, nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como do artigo 2º, parágrafo 1º, inciso II, do Decreto Municipal nº 9.787/2023.

Publique-se.

Barueri, 18 de março de 2024.

Liliane Célia de Moraes Cavaliere-Secretária de Suprimentos DESPACHO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

SECRETARIA INTERESSADA: SECRETARIA DE GOVERNO.

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA ALOCAR O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS.

Consoante o teor do Parecer Jurídico nº 220/2024, emitido pelo Departamento Técnico Consultivo da Secretaria dos Negócios Jurídicos, bem como Relatório Técnico nº 001/2024 da Coordenadoria Técnica de Licitações, AUTORIZO a locação do imóvel, por Inexigibilidade de Licitação, termos do artigo 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021, em respeito aos princípios da legalidade e segurança jurídica.

Ante todo o exposto, o presente expediente deverá ser encaminhado à Secretaria dos Negócios Jurídicos, para a formalização do instrumento contratual.

Providencie-se, na forma legal.

Barueri, 19 de março de 2024.

Liliane Célia de Moraes Cavaliere-Secretária de Suprimentos DESPACHO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

SECRETARIA INTERESSADA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA ALOCAR O CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL).

Consoante o teor do Parecer Jurídico nº 221/2024, emitido pelo Departamento Técnico Consultivo da Secretaria dos Negócios Jurídicos, bem como Relatório Técnico nº 002/2024 da Coordenadoria Técnica de Licitações, AUTORIZO a locação do imóvel, por Inexigibilidade de Licitação, termos do artigo 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021, em respeito aos princípios da legalidade e segurança jurídica.

Ante todo o exposto, o presente expediente deverá ser encaminhado à Secretaria dos Negócios Jurídicos, para a formalização do instrumento contratual.

Providencie-se, na forma legal.

Barueri, 19 de março de 2024.

Liliane Célia de Moraes Cavaliere - Secretária de Suprimentos

BASTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: P&P Colibri - Consultoria e Soluções S/S Ltda; OBJETO: 2º aditamento do contrato n.º 020/2022, prorroga-se o vencimento para 01/06/2024 com o valor de R\$650,00 mensais, as demais cláusulas contratuais permanecem inalteráveis; LICITAÇÃO: Dispensável de Licitação.

Bastos/SP., 28.02.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

BATATAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS

Errata de Extrato de Contrato – Concorrência nº 12/2023

Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: Hammine Engenharia Ltda ME; Valor: R\$ 55.706,87; Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia e/ou arquitetura destinados à elaboração de projetos básicos, executivos e complementares para a reforma do Teatro Municipal Fausto Bellini Degani, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Assinatura: 12.03.2024; Vigência: 80 dias (com início a partir da data de emissão da ordem de serviço). Bts, 19.03.2024. Paula Simões Machado – Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

Aviso de Adjudicação e Homologação – Pregão Eletrônico 02/2024

Leva-se ao conhecimento de interessados que o Pregão Eletrônico nº 02/24 foi adjudicado às empresas: “M B C Livros e Eventos Ltda ” os itens nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 no valor total de R\$ 102.815,85; e a empresa “Acesso Distribuidora de Livros Ltda” os itens nº 33, 34, 35 e 36 no valor total de R\$27.305,00, nos termos do edital. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que recebeu o nº 02/24, objetivando aquisição de livros em atendimento à Secretária Municipal de Educação. Bts, 19.03.2024. Victor Hugo Junqueira - Sec. Mun. de Educação.

Processo de Inexigibilidade nº 09/24

A Prefeitura da Estância Turística de Batatais, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário Municipal de Administração, RATIFICA, nos termos do artigo 74 inciso III alínea f da Lei Federal 14.133/2021 e atualizações posteriores, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 09/24, para contratação de empresa visando curso de capacitação para a Servidora Municipal Melissa Toledo, lotada na Secretaria do Gabinete,

especificadamente, na Assessoria de Imprensa, no valor total de R\$ 3.550,00, conforme Solicitação de Compra 121/2024, conforme Código de Cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000030/2024, conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 19.03.24. Vinicius Bérghamo Silva – Secretário Municipal de Administração.

Extrato de prorrogação contratual – Concorrência nº 07/2023

Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: MGI Construtora e Engenharia Ltda; Valor: O valor total do objeto deste Contrato não sofrerá alteração, apenas no prazo contratual; Objeto: Contratação de empresa espec. p/ fornecimento de material, mão de obra e direção técnica p/ reforma do Centro de Saúde I Dr. José Mello e Silva; Assinatura: 08/03/2024; Vigência: 04 meses. Bts, 19.03.2024 – Bruna Francielle Toneti – Secretária Municipal de Saúde.

Julgamento de proposta – Concorrência nº 29/2023

A Prefeitura de Batatais, leva ao conhecimento de interessados, que após a análise detalhada de todos os documentos carreados aos autos, os Membros da Comissão de Licitação, por unanimidade, deliberaram no seguinte sentido: com fundamento no parecer técnico, ficam classificadas as propostas das empresas:

1º - RKR Topografia e Geotecnia Ltda – R\$ 336.300,00;

2º - Weber Consultoria e Engenharia – R\$ 450.000,00.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação e recurso quanto a presente decisão. Bts, 19.03.2024 – Frank Colombini - P.C.L.

BAURU

CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU

Editais e Avisos - Processo DA nº 034/2024 - Pregão Eletrônico nº 90001/2024 - Licitação Aberta - Ampla Concorrência - Modo de Disputa: Aberto e fechado - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento imediato e integral das licenças de softwares e subscrições a seguir, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência: Suite Adobe Creative Cloud e Adobe Acrobat Pro - Critério: Menor preço por item. Abertura da sessão: 05 de abril de 2024 (sexta-feira) às 09:00 horas. Retirada do Edital: O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e <http://www.bauru.sp.leg.br/>. Informações: Diretoria Administrativa, das 08h às 12h e das 14h às 18h, nos dias úteis. Telefones: (14) 3235-0690 e 3235-0615 - E-mail: licitacao@bauru.sp.leg.br

BEBEDOURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissional Habilitado, para Infraestrutura Urbana - Recapeamento Asfáltico em Diversas Ruas na Região Central, neste Município de Bebedouro/SP.

EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO E DE CONTRARRAZÕES AO RECURSO APRESENTADAS

Submetido à autoridade superior, Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para análise e final decisão, devidamente informado, os autos do processo licitatório em referência acompanhado do RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa recorrente: DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e das CONTRARRAZÕES AO RECURSO apresentadas pelas empresas impugnantes: PORTO JUNIOR USINA DE ASFALTO LTDA ME e COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA, nos termos e em cumprimento ao disposto no artigo 109, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, esta acolheu como fundamento a Manifestação Técnica constante do Ofício nº OF/DMO/077/2024/LAS enviado pelo Departamento Municipal de Obras e DECIDIU pelo acolhimento da manifestação retro da Comissão Municipal de Licitação, que decidiu não reconsiderar sua decisão anteriormente proferida, não dando provimento ao RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa licitante recorrente: DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, mantendo assim a decisão recorrida que outorga devidamente amparada no critério de julgamento estabelecido no item 7.1. do Edital nº 119/2023 da Licitação, decidiu e julgou vencedora da obra objeto da Licitação, a empresa licitante: JTR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA EPP, com o preço global da obra de R\$ 190.033,38; CINPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP, com o preço global da obra de R\$ 190.238,33; PAVFRAN ENGENHARIA LTDA, com o preço global da obra de R\$ 194.946,31; DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com o preço global da obra de R\$ 195.072,58; APORTE CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA, com o preço global da obra de R\$ 202.734,36; M2 ASFALTOS LTDA EPP, com o preço global da obra de R\$ 215.544,99; COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA, com o preço global da obra de R\$ 248.028,00; GRD ENGENHARIA EIRELI - EPP, com o preço global da obra de R\$ 256.704,88; SUDESTEPAV INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP, com o preço global da obra de R\$ 274.882,53; e AUTEM ENGENHARIA LTDA, com o preço global da obra de R\$ 287.369,09.

Bebedouro/SP., 19 de março de 2024.

Lucas Gibin Seren

Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 04/2024 EDITAL 04/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 04/2024

O Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Bebedouro – SAAEB AMBIENTAL torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para contratação de empresas especializadas em análises laboratoriais de Ensaios e Amostragem acreditados pelo Coordenação Geral de Acreditação – CGCRE do INMETRO com critérios da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025/2005, onde essas emitam laudos analíticos referentes a ensaios laboratoriais assinados por profissional legalmente habilitado conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A realização da sessão pública ocorrerá em 04/04/2024 às 09h31min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e seus anexos estão disponíveis na íntegra no site do SAAEB AMBIENTAL: <https://www.saaebambiental.com.br> e no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações pelo telefone: 17 3344-5407 ou pelo e-mail saaeb.licitacao@bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, 19 de março de 2024

Gilmar Aparecido Feltrim

Presidente

BENTO DE ABREU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO DE ABREU

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2024

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DA ILUMI-

NAÇÃO EM LED EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS, NOS TERMOS DO CONVENIO 103348/2023 FIIMADO COM A SECRETARIA DE GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Considerando a inabilitação da empresa 2D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA fica convocada as empresas interessadas para sessão de abertura do envelope habilitação da empresa classificada em 2º lugar SANCHEZ ELETRIFICAÇÃO LTDA EPP a ser realizada no dia 26/03/2024 as 9:00h na sala do Setor de Licitação. Maiores informações no endereço acima citado ou pelo telefone (18) 3601 – 9200 – ramal 211– setor de licitações – e-mail: licitacao@bentodeabreu.sp.gov.br.

Bento de Abreu-SP, 19 de março de 2024.

JOSE LUIZ MAREGA

Prefeito Municipal

BILAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024, PROCESSO N.º 005/2024, EDITAL N.º 002/2024, TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. O Município de Bilac torna público que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº 001/2024, Processo nº 005/2024, de AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES, MINI-VAN, ZERO QUILOMETRO, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 2023/2023 OU SUPERIOR, conforme descrito neste Edital e seus anexos. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 03/04/2024 às 09h. O edital por completo encontra-se disponível no site WWW.BILAC.SP.GOV.BR. Maiores informações pelo telefone: (18) 3659-9232 na Divisão de Licitações e Contratos. Bilac, 19 de março de 2024. VITOR OSMAR BOTINI, Prefeito.

BOA ESPERANÇA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL

EDITAL DE ALTERAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024.

Altera dispositivo do Edital de 14 de Março de 2024 do Pregão Eletrônico nº 08/2024, Processo nº 14/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, por intermédio de sua Pregoeira oficial, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que o Pregão Eletrônico nº 08/2024, aberto pelo Processo nº 14/2024, de que trata da AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS BÁSICOS EDUCACIONAIS E SUAS RESPECTIVAS PLATAFORMAS DE CARREGAMENTO EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES EDUCACIONAIS DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME SEDUC-PRC-2022-00158-DM. que fica ALTERADA a data do certame. Considerando a publicação do Decreto nº 19, no Diário Oficial do Município, que concede Ponto Facultativo no dia do certame 28/03/2024, fica ALTERADA a data da Sessão Pública para o dia 02/04/2024 às 09:00horas e Recebimento das Propostas até 02/04/2024 às 08:30 horas.

Ficam ratificados todos os demais termos do edital e seus anexos.

Para que ninguém alegue ignorância vai este fixado no local de costume do Paço Municipal e publicado nos órgãos de imprensa previstos em lei.

Boa Esperança do Sul/SP, aos 19 de Março de 2024.

NATALIA FERNANDA DIAS LINO

Pregoeiro Municipal

BOCAINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
MUNICÍPIO DE BOCAINA/SP - Termo de Fomento nº 10/2024 - Dispensa de Chamamento Público. Isto posto, AUTORIZO a formalização de parceria com o Lar Vicentino de Bocaina/SP, constituindo como objeto a transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal do Idoso – FMI (CNPJ nº 41.360.080/0001-73) na Área da Assistência e Desenvolvimento Social (Proteção Social Especial de Alta Complexidade) na forma de fomento, destinados à referida entidade, sem fins lucrativos. A entidade visa prestar serviços de relevância social e de interesse público de acolhimento institucional de longa permanência aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal. Os recursos financeiros do Fundo Municipal do Idoso serão utilizados para reformar o corredor/pátio do Lar Vicentino. O local é frequentado pelos moradores para conversas e para a realização de atividades. A reforma possibilitará melhor conforto e qualidade de vida para os idosos acolhidos transformando o local em um espaço de convivência, na forma do plano de trabalho apresentado que é parte integrante do presente ajuste. Esse atendimento só pode ser realizado por profissional altamente qualificado para esta finalidade o qual o município não possui. Ademais, a celebração do Termo de Fomento se dá por conta da excepcionalidade, sendo esta entidade a ÚNICA apta a realização dos serviços objeto do ajuste, na forma do plano de trabalho proposto, com base no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Bocaina, 19 de março de 2.024. Marco Antonio Giro - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITA